

ANEXO AO DECRETO NE Nº 503, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014. (REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 149)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:	
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06126021-1.115-0001-4490-1-25.1	116.605,00
1251.06181141-4.232-0001-3390-0-10.3	89.128,12
1251.06181141-4.232-0001-3390-0-70.1	70.688,68
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122175-2.026-0001-3390-0-10.1	80.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06122701-2.002-0001-3340-0-70.1	17.933,97
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS	
1551.06125183-4.437-0001-3390-0-74.2	4.823.870,47
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2141.04122295-4.498-0001-4490-0-24.1	3.098.250,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2251.23125245-4.220-0001-3390-0-70.1	1.850.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122701-2.002-0001-3390-0-10.1	3.200.000,00
2271.10122701-2.002-0001-4490-0-10.1	500.000,00
2271.10302002-4.001-0001-3390-1-10.1	850.000,00
2271.10302002-4.001-0001-4490-1-10.1	150.000,00
2271.10302002-4.002-0001-3390-1-10.1	650.000,00
2271.10302002-4.002-0001-4490-1-10.1	220.000,00
2271.10302002-4.003-0001-3390-1-10.1	3.500.000,00
2271.10302002-4.003-0001-4490-1-10.1	1.000.000,00
2271.10302002-4.004-0001-3390-1-10.1	2.000.000,00
2271.10302002-4.004-0001-4490-1-10.1	800.000,00
2271.10302002-4.006-0001-3390-1-10.1	930.000,00
2271.10302002-4.006-0001-4490-1-10.1	200.000,00
2271.10302133-1.239-0001-4490-0-10.1	9.000.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12364129-1.018-0001-4490-0-24.1	9.377.945,88
INSTITUTO DE GEOINFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	
2401.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	2.010,35
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10121239-4.243-0001-3190-0-37.1	42.753,50
4291.10122194-2.073-0001-3390-0-10.1	15.000.000,00
4291.10122194-2.082-0001-3390-0-10.1	12.300.000,00
4291.10122196-2.097-0001-3391-0-10.1	3.700.000,00
4291.10302001-4.277-0001-3391-1-10.1	2.800.000,00
4291.10302001-4.278-0001-3391-1-10.1	1.130.000,00
4291.10302001-4.282-0001-3391-1-10.1	870.000,00
4291.10302001-4.283-0001-3391-1-10.1	1.000.000,00
4291.10302001-4.287-0001-3391-1-10.1	4.500.000,00
4291.10302196-1.108-0001-3391-0-10.1	9.000.000,00
4291.10302237-4.328-0001-3390-0-22.1	52.000.000,00
4291.10302239-4.029-0001-3390-0-10.1	3.780.000,00
4291.10303044-4.297-0001-3390-1-10.1	500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	149.149.185,97

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º, INCISO I, DESTE DECRETO:	
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181141-4.232-0001-3390-0-10.1	89.128,12
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04605701-2.027-0001-3390-0-10.1	80.000,00
INSTITUTO DE GEOINFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	
2401.19122701-2.002-0001-3390-0-60.1	2.010,35
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10121239-4.243-0001-3390-0-37.1	42.753,50
4291.10302002-4.288-0001-3350-1-10.1	9.930.000,00
4291.10302044-4.192-0001-4441-1-10.1	3.000.000,00
4291.10302237-4.183-0001-3340-0-10.1	4.000.000,00
4291.10302237-4.183-0001-4440-0-10.1	24.000.000,00
4291.10302239-4.292-0001-4490-0-10.1	4.150.000,00
4291.10305238-4.111-0001-3390-0-10.1	7.766.484,00
4291.10305238-4.111-0001-4441-0-10.1	1.733.516,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	54.793.891,97

24 611882 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

retifica o ato de promoção de **LUISA CRISTINA PINTO E NETTO**, da Advocacia-Geral do Estado, publicado em 17/9/2014: **onde se lê** “Masp 66.414-3”, **leia-se** “Masp 661.414-3”.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 841 da Advocacia Geral do Estado/SECRI e **não conhece** do recurso interposto pela 2ª Ten PM **ELISÂNGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, nº 120.589-7, do 18º BPM, contra decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no Procedimento Administrativo instaurado pela Comunicação Disciplinar nº 08/2011 – CEG (Centro de Ensino de Graduação).

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 677 da Advocacia Geral do Estado/SECRI e **não conhece** do recurso interposto pelo Cb PM **AMÁNDIO FERNANDES FILHO**, nº 126.799-6, do 22º BPM, contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no Procedimento Administrativo instaurado pela Comunicação Disciplinar nº 330/2010 – 22º BPM – 1º RPM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 839 da Advocacia Geral

do Estado/SECRI e **não conhece** do recurso interposto pelo 2º Sgt PM **RONALDO DO CARMO OLIVEIRA**, nº 109.084-4, da 2ª Cia M Esp., contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais procedimento administrativo disciplinar instaurado para apurar transgressões disciplinares residuais verificadas no Inquérito Policial Militar de Portaria nº 9.779/09 - 6º BPM.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

nomeia, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o IPSEMG Nº 02/2013, a seguinte candidata para o cargo do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Medico da Área de Seguridade Social - Nível III - Grau A			
Psiquiatria			
Belo Horizonte			
Identidade	Nome	Classificação	Vaga
123734600	Natalia Silva Dias	4º	SE 608

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 13-08-2014, a prorrogação da disposição de **DALVA FERREIRA DE MEDEIROS**, MASP 384057-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Montes Claros/ Centro de Saúde Montes Claros, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 28-07-2014, a prorrogação da disposição de **GERALDO BATISTA SENA**, MASP 376495-8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Carai/ Centro de Saúde de Carai, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 25-08-2014, a prorrogação da disposição de **NIVALDA CAETANO PINTO**, MASP 376386-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Maria da Fé/ Centro de Saúde Maria da Fé, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11-08-2014, a prorrogação da disposição de **GILMA BIFANO PEREIRA**, MASP 372972-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Caputira/ Centro de Saúde Caputira, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 21-08-2014, a prorrogação da disposição de **JAIME LEITE DA COSTA**, MASP 914642-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte/ Centro de Saúde Santo Antônio do Monte, pelo período de 01-01-2013 a 31-12-2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 22-08-2014, a prorrogação da disposição de **CELI LELIS LOPES MILAGRES**, MASP 914668-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Canaã/ Centro de Saúde Canaã, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 21-08-2014, a prorrogação da disposição de **MARIETA VIEIRA DE PAULA**, MASP 913502-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Betim/ Centro de Saúde Betim, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 18-08-2014, a prorrogação da disposição de **MARIA MARIA BELICO FILHO**, MASP 376208-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Amparo da Serra/ Centro de Saúde Amparo da Serra, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08-08-2014, a prorrogação da disposição de **RONILDA VIRTUDE TORRES**, MASP 382929-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçui/ Centro de Saúde Santa Maria do Suaçui, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2014, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26-06-2014, a prorrogação da disposição de **CELIA REGINA RAMOS MORI**, MASP 387974-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Patrocínio/ Centro de Saúde Patrocínio, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2014, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: **SRE Almenara Pedra Azul** 311952 - CESEC Ediralva de Oliveira Almeida - MASP 248708-0, **MARLENE DE SOUZA AMARAL**, PEBIA-adm. 2, DV, a contar de 12/08/2014, para regularizar situação funcional.

considerando o afastamento preliminar à aposentadoria relativo ao cargo efetivo PEBIH-adm 1, **altera**, no ato de nomeação de Diretor de Escola Estadual, publicado em 12/01/2012, a parte referente a **MARINA CALDEIRA ANDRADE**, MASP 322110-8, lotada na **SRE: DIAMANTINA** - município: **Itamarandiba** - 24244 - CESEC de Itamarandiba, para nele **fazer constar** a vinculação do cargo de Diretor de Escola Estadual ao cargo efetivo PEBIB-adm 2, a contar de 16/07/2014, para regularizar situação funcional.

considerando o afastamento preliminar à aposentadoria relativo ao cargo efetivo PEBIIP-adm 1, **altera**, no ato de nomeação de Diretor de Escola Estadual, publicado em 12/01/2012, a parte referente a **DELMA MARIA CORDEIRO E CASTRO**, MASP 268179-9, lotada na **SRE: DIAMANTINA** - município: **Turmalina** - 25011 - EE Badaró Junior, para nele **fazer constar** a vinculação do cargo de Diretor de Escola Estadual ao cargo efetivo PEBIIE-adm 2, a contar de 21/05/2014, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

no exercício da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso V, alínea “a”, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 45.765, de 4 de novembro de 2011, e em cumprimento à sentença proferida nos autos da ação ordinária nº 0002183-81.2013.8.13.0023, tendo em vista a antecipação de tutela, **considera aposentado**, a partir de 1º de setembro de 2011, **ANTÔNIO LINHARES PERDIGÃO**, em decorrência do exercício da função de Oficial do Cartório de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Alvinópolis, de entrada inicial. **Fixa** os proventos de aposentadoria em valor correspondente ao vencimento relativo ao código JNR-4, hoje equivalente ao DAD-1, acrescido de 70% (setenta por cento) sobre este valor, a título de adicionais por tempo de serviço, resultante da aplicação do art. 32 da Lei nº 11.660, de 2 de dezembro de 1994, combinado com o art. 12 da Lei nº 12.153, de 21 de maio de 1996, com o art. 24 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e com a Lei nº 18.802, de 31 de março de 2010.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pelo Instituto de Geoinformação e Tecnologia

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do art. 35 do Decreto nº 46.552, de 30 de junho de 2014, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Geoinformação e Tecnologia à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Centro de Serviços Compartilhados, de 22/09/2014 a 31/12/2014, com ônus para o órgão de origem: **RICARDO SOUZA SANTOS** / MASP 1036295-2/ TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ III-D.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIO BARRETO DE SOUZA**, MASP 378103-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100487 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BARUK FRANCISCO PINTO**, MASP 1202652/2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100447, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Adjunta do Presídio de Poços de Caldas da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **EMERSON FERREIRA MONTES**, MASP 1221704/8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100487, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria Adjunta do Presídio de Araguari da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **TIAGO WILLIAM DE MORAIS**, MASP 1081636/1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102503, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria Adjunta do Presídio de Frutal da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente

usando da competência delegada pelo art. 5º, II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação Estadual do Meio Ambiente, a afastar-se de suas atribuições, no

período de 26/09/2014 a 11/10/2014, para participar do estágio técnico-científico no tema “Reabilitação de áreas mineradas e avaliação de uso futuro com base na integração da população do entorno e melhoria da qualidade ambiental da região”, em Lisboa/Portugal, sendo que o pagamento das despesas vinculadas ao mesmo será custeado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG: **ROGÉRIO JUNQUEIRA MACIEL VILELA**, MASP 1199056-1, ANALISTA AMBIENTAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 30-08-2014, a disposição de **MESAQUE ROCHA DE ANDRADE**, MASP 669442-6, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Glaucilândia/ Centro de Saúde Glaucilândia, pelo período de 29-08-2013 a 31-12-2014, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA CAROLINA DA SILVA MARCELINO**, MASP 1359038-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101804 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCO AURELIO AZEVEDO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101804, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o(a) servidor(o) abaixo relacionado(a) lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Montes Claros/ Pronto Atendimento Dr. Alpheu Gonçalves, no período de 30-08-2014 a 31-12-2014, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **MESAQUE ROCHA DE ANDRADE**, MASP. 669442-6, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE I/C.

retifica o ato de disposição de **MARIO LUIZ DE SOUZA**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 21-03-2013: fazendo **constar** no texto original “Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde IV/B (vínculo I e II)”..

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

retifica o ato que declarou extinta a disposição de **JOSE LUIZ FELLET**, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, publicado em 08/08/2014: **onde se lê** “08/07/2014”, **leia-se** “07/07/2014”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/08/2013, a prorrogação da adjução de **ZÉLIA FERREIRA DA SILVA**, MASP 338798-2, PEB -ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Manhumirim, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2013 , para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 30/05/2014, a prorrogação da adjução de **NEUZA QUEIROZ DA COSTA DIAS**, MASP 654465-4, PEB -ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Itapagipe, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014 , para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05/09/2014, a prorrogação da adjução de **HELOISA FANTATO PRATA**, MASP 182992-8, PEB -ADM 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Uberaba, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014 , para regularizar situação funcional.

24 611885 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ALBERTO PINTO COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

CHEFE DE GABINETE
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK
3237-3401

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO